



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.360, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADA
28/11/2023
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Sandra Peres Campos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, por motivo de falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de novembro de 2023.

Aracruz-ES, 28 de novembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara